



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**Processo Licitatório TP 001/2020**  
**CONTRATO Nº 001/2020**

Pelo presente instrumento, a **AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina**, com sede na rua São João Batista, 347, Centro da Cidade de Campos Novos, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 02.061.040/0001-79, neste ato representado pelo Presidente, **Lucimar Antônio Salmória**, inscrito no CPF 773.867.289-72 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **B&P Construtora EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Índio Pereira Ramos, n. 85, Bairro Pinheiros, CEP: 88.540-000, na Cidade de Otacílio Costa-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.006/0001-51 neste ato por seu representante legal, **Adriani Muniz Boaventura**, RG 1.758.126 e CPF 529.929269-49, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que tem como objeto a reforma e ampliação da sede da AMPLASC, com fundamento no art. 65, inc. I, b, e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecendo o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo de execução da obra, estipulado em 180 dias a partir da ordem de serviço, que iniciou a contar em 26 de maio de 2020, cujo término se daria em 22 de novembro de 2020, será aditado em 15 (quinze) dias, passando a vigor até 07 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 07 de dezembro de 2020.

**CLAUSULA TERCEIRA**

As demais condições contratuais permanecem inalteradas.

Campos Novos, SC, 27 de outubro de 2020.

Lucimar Antônio Salmória  
AMPLASC  
CONTRATANTE

Adriani Muniz Boaventura  
B&P Construtora EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_